

VOTO DE PESAR Nº 2/XIV/1ª

Pelo falecimento de José Maria Andrade Pereira

José Maria Andrade Pereira nasceu na freguesia de Travancinha, concelho de Seia, a 7 de junho de 1936, filho de Henrique Gonçalves Pereira e Arminda de Jesus Andrade, viúvo e pai de dois filhos, faleceu no passado dia 29 de outubro, vítima de doença prolongada.

José Maria Andrade Pereira começou a sua carreira profissional como professor do 1.º ciclo tendo-se, ao mesmo tempo, formando em direito pela Faculdade de Coimbra.

Exerceu a advocacia e posteriormente a magistratura sempre com uma marca e um cunho pessoal que o caracterizavam como profissional de trato humanista e de sensibilidade reconhecida, não deixando indiferente as pessoas com quem se cruzou.

Desempenhou vários cargos públicos e políticos, de onde se realçam ter sido eleito Deputado à Assembleia da República na III Legislatura pelo Círculo Eleitoral da Guarda e na IV Legislatura pelo Círculo Eleitoral de Vila Real, ambas pelo CDS, Governador Civil da Guarda, Vereador na Câmara Municipal da Guarda e Diretor-geral do Secretariado Técnico dos Assuntos para o Processo Eleitoral.

Aderiu ao CDS nos primeiros anos após a sua fundação, tendo desempenhado diversos cargos, quer a nível concelhio, em Seia, quer distrital, na Guarda, quer também a nível nacional, de onde se destaca ter sido Presidente do Conselho Nacional, Vogal da Comissão Diretiva e membro do Senado.

Em toda a sua vida, quer familiar, profissional, ou política, sempre se pautou pela defesa dos valores em que acreditava, fazendo deles uma constante no seu pensamento e na sua atuação, que originou que fosse um cidadão por todos respeitado e por muitos admirado.

Pelo exposto a Assembleia da República decide prestar a devida homenagem a José Maria Andrade Pereira, manifestando o seu profundo pesar e consternação pelo seu desaparecimento e apresenta à família as suas sentidas condolências.

Assembleia da República, 30 de outubro de 2019

Os Deputados

Cecilia Meireles
Assunção Cristas
Ana Rita Bessa
João Almeida
Telmo Correia